



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CDPA/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LAISSA DORNEL DA COSTA PAIVA
Matrícula SIAPE: 1915688
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenação de Processos Administrativos - CDPA/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LAISSA DORNEL DA COSTA PAIVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Processos Administrativos - CDPA/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 149,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 149,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 97,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **112,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial - Trajetória Profissional Laíssa Dornel da Costa Paiva

O início da minha caminhada e construção de uma trajetória na Universidade Federal de Goiás se deu em 31/01/2012, quando por ocasião de minha aprovação no concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos desta UFG, fui nomeada para o exercício de minhas funções.

A princípio fui lotada no Departamento de Desenvolvimento em Recursos Humanos, o DDRH/UFG, a atual Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - DAD/UFG. À época eu era responsável por organizar, planejar e estruturar as capacitações que eram oferecidas aos servidores, entrar em contato com os docentes que dariam a formação técnica, verificar se havia quórum suficiente para a consolidação das turmas, fiscalizar a estrutura física (limpeza das salas, manutenção dos equipamentos e material utilizado pelos professores), tirar dúvidas por email e telefone acerca das capacitações que seriam oferecidas e por fim emitir certificados.

Foi uma fase de grande aprendizado por ser o meu primeiro contato com o serviço público enquanto servidora. Nesta época desenvolvi habilidades de organização, atendimento ao público e técnicas para sistematização de dados e informações.

Nesta época eu já me encontrava no meu segundo ano do curso de Direito, cursado na própria UFG, conciliando o trabalho durante o dia e a faculdade no período noturno.

Em 2013 surgiu a oportunidade de integrar um projeto de extensão que era liderado pela Professora Tânia Maria da Silva, docente do ICB/UFG. O Projeto se chamava Centro Regional de Referência para Formação Permanente sobre Drogas - CRR - UFG, e seu objetivo era fornecer capacitação aos profissionais de saúde e assistência social, do Estado de Goiás e seus municípios acerca da temática de Drogas, dependência química, causas, consequências, técnicas de redução de danos, dentre outras coisas a fim de capacitar e formar multiplicadores.

Estes cursos eram realizados no âmbito dos órgãos de assistência social, de educação e também junto aos profissionais de saúde do SUS. Em 2014, foi criado o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Envelhecimento - Nepev-UFG, que funcionaria no mesmo espaço físico do CRR/UFG e cujo projeto eu também faria o acompanhamento e cuidaria da parte administrativa.

O Nepev- UFG funcionaria, assim como o CRR-UFG no fornecimento de cursos cuja temática seria o envelhecimento do ser humano, trazendo esta fase da vida como algo natural e colocando a pessoa idosa como protagonista de sua própria história, e como sujeito de direitos que precisam ser observados e garantidos. Dentro da Universidade foram pensadas ações para os servidores que estariam se aposentando com Programas de Preparação para Aposentadoria.

Nestes projetos de extensão me foi oportunizada a possibilidade de ter contato com temáticas que não me eram próximas, mas que se conectavam com a minha formação no Direito, através da perspectiva dos direitos fundamentais e como a dignidade da pessoa humana possui vários vieses. Aprendi muito e pude auxiliar na construção e compartilhamento dos saberes envolvidos.

Em 2018 fui nomeada para uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e tive meu primeiro contato com a matéria correcional. Após a condução deste PAD, fui chamada para integrar a Coordenação de Processos Administrativos - CDPA/UFG, junto ao Gabinete da Reitoria, em função da minha boa atuação no PAD, e considerando minha formação em Direito, que à época já estava completa.

Ao iniciar meu exercício na CDPA/UFG fiquei responsável pela análise da regularidade da acumulação de cargos dos servidores da UFG. Com o decorrer do tempo fui compondo comissões disciplinares e investigativas, estudando a matéria correccional, fazendo a defesa dativa de acusados cuja revelia era reconhecida. Assim fui desenvolvendo minhas aptidões na matéria disciplinar.

Outro ponto que me auxiliou foi a participação em cursos, Seminário e nos Encontros Nacionais de Corregedorias. Nesses encontros somos reunidos com outras Instituições e suas corregedorias para debatermos tópicos sensíveis do direito disciplinar e nossas vivências num ambiente correccional. A troca de experiências nos auxilia diariamente diante dos desafios vividos.

Para agregar ao momento profissional em que me encontrava, finalizei minha Pós-Graduação em Direito Público, na própria UFG, buscando me aprofundar nas temáticas de Direito Público, que é a matéria na qual me debruço diariamente em função do meu exercício funcional.

Na CDPA/UFG matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Civil e Penal, são constantes em minha atuação, pois além de fazer a análise inicial de admissibilidade das denúncias que nos são encaminhadas, sou responsável por orientar comissões processantes, atender demandas de advogados das partes envolvidas, atender pedidos de informações de autoridades judiciárias, e também os pedidos de informação feitos pelos cidadãos.

Destarte, é imperioso que eu esteja sempre preparada e capacitada, pois sou testada o tempo todo, e qualquer erro pode ser crucial.

Nesta Pós-Graduação tive a oportunidade de publicar minha pesquisa de conclusão de curso em um artigo integrante de um livro, com o compilado das pesquisas desta turma de pós. O título do meu trabalho foi "O Processo Administrativo Disciplinar e o Princípio da Insignificância: Perspectivas de Aplicabilidade, Contexto e Análise no Âmbito da Universidade Federal de Goiás".

Em 2023 fui convidada a assumir o cargo de Coordenadora Adjunta da CDPA/UFG, para auxiliar na condução da Coordenação e agregar na evolução das rotinas no órgão e na construção de um repertório na atuação disciplinar. Mantive-me no cargo até 12/01/2024 ocasião em que me ausentei da Universidade para o gozo de licença de capacitação. Em 09/10/2024 retornei ao cargo e neste me mantenho até os dias atuais.

A fim de colaborar com nossos servidores, fui nomeada Agente PGD para auxiliar a viabilizar seus planos de trabalho e se integrarem às exigências do PGD. Nesta função busco repassar informações

importantes do Programa, lembrar-lhes dos prazos e auxiliá-los em quaisquer dúvidas que porventura tiverem.

Em minha trajetória profissional, para além do que já foi dito, participei de cursos enquanto instrutora, ministrando aulas sobre Processo Administrativo Disciplinar, Juízo Inicial de Admissibilidade, dentre outras temáticas, pois uma das funções da Corregedoria é a pedagógica e preventiva, na busca de conscientizar a comunidade acadêmica a respeito das irregularidades existentes, a maneira correta de reportá-la, e sobre seus direitos e deveres.

Logo, percebe-se que minha atuação profissional vai muito além do desempenho ordinário de funções administrativas, busquei evolução contínua na minha atuação prezando sempre pela competência e qualidade na entrega do serviço prestado.

Portanto, diante do todo narrado, minha trajetória profissional faz jus ao RSC-PCCTAE V solicitado. Toda a bagagem reunida durante esses 14 anos de atuação extrapolam os limites da mera progressão por qualificação, pois repercutem positivamente na própria instituição e na sua comunidade, na forma de um serviço técnico qualificado, especializado, que busca enxergar o elemento humano por trás dos processos, e prioriza a dignidade de todos aqueles que por algum motivo necessitem da minha atuação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf

4. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio2.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio12.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LAISSA DORNEL DA COSTA PAIVA

Matrícula SIAPE 1915688
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 1 de agosto de 2026 às 00:05